

AGENTE PENITENCIÁRIO

RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVEM SER APRESENTADOS AO GRHS/SESP NO ATO DA POSSE:

- () FICHA CADASTRAL COM **FOTO RECENTE** – DEVIDAMENTE PREENCHIDA
- () FICHA DE ACÚMULO DE CARGO- DISPONÍVEL NO SITE DA SESP EM **2 (DUAS) VIAS**
- () TERMO DE COMPROMISSO – DISPONÍVEL NO SITE DA SESP **EM 2 (DUAS) VIAS**
- () CARTEIRA DE IDENTIDADE DO **PARANÁ** – ORIGINAL E **02 (DUAS) FOTOCÓPIAS**
- () CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) - ORIGINAL E **02 (DUAS) FOTOCÓPIAS**
- () CARTÃO OU COMPROVANTE DO PIS/PASEP – ORIGINAL E 01 (UMA) FOTOCÓPIA
- () CERTIFICADO DE RESERVISTA OU COMPROVANTE DE DISPENSA MILITAR - ORIGINAL E 01(UMA)FOTOCÓPIA
- () TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DO TRE - ORIGINAL E 01(UMA) FOTOCÓPIA
- () COMPROVANTE DO TIPO SANGUINEO – 01(UMA) FOTOCÓPIA
- () COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL- ORIGINAL E 01(UMA) FOTOCÓPIA
- () COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL -01 (UMA)FOTOCÓPIA **
- () CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (**XEROX E ORIGINAL**)
- () CARTEIRA DE TRABALHO COM A BAIXA DO ÚLTIMO EMPREGO –ORIGINAL E 01(UMA) FOTOCÓPIA
- () COMPROVANTE DE EXONERAÇÃO, CASO TRABALHE EM ÓRGÃO PÚBLICO- ORIGINAL E 01(UMA) FOTOCÓPIA
- () DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TENHA SIDO DEMITIDO, EM CONSEQUÊNCIA DE PENA DISCIPLINAR, DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL OU MUNICIPAL NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, CONTADOS DE FORMA RETROATIVA DAQ DATA DA NOMEAÇÃO, NEM PERDEU O CARGO EM RAZÃO DE ORDEM JUDICIAL.
- () CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH, CATEGORIA B, VÁLIDA E REGULAR
- () ATESTADO DE ANTECEDENTES – LOCAL DE RESIDÊNCIA ATUAL

(OBS: DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES DEVERÃO SER ENTREGUES NAS UNIDADES DE RH)